

## **Trabalho associado: gestão democrática e mudança social**

Neusa Maria DAL RI y Candido Giraldez VIEITEZ, Docentes da UNESP,  
Campus de Marília, Brasil

### **Introdução**

No movimento histórico de resistência ao capitalismo, os trabalhadores criaram uma tecnologia social que é uma modalidade específica de associativismo, as organizações coletivas, como sindicatos, comitês de fábrica e cooperativas. Neste texto tomamos como objeto de reflexão as associações sob direção dos trabalhadores que buscam modificar as relações de produção nas unidades de trabalho, que denominamos de organizações de trabalho associado (OTAs).

O termo *trabalho associado* aparece mais comumente na literatura para referir-se às cooperativas de trabalhadores. Entretanto, nos referimos a uma determinada variante do trabalho associado (TA), ou seja, aquela que do nosso ponto de vista apresenta um maior potencial para impulsionar a mudança tanto na produção como na sociedade, e que não toma necessariamente a forma de cooperativa. Sustentamos que o TA é uma estrutura contraditória e instável frente à dominação capitalista, isto é, uma estrutura de transição cuja possibilidade de desenvolvimento está na sua articulação com um amplo movimento de luta anticapitalista e pela instauração da democracia real.

A partir de 1980, em muitos países do mundo, mas particularmente na América Latina, o TA vem adquirindo um maior empuxe e visibilidade.

O TA encontra-se inextricavelmente ligado à criação de formas alternativas de gestão. A criação ou recuperação de uma unidade de trabalho sob a égide dos trabalhadores é um ato de mudança, porque ao afastar-se do paradigma dominante de organização do trabalho, erige-se sobre relações de produção de gestão democrática.

## **1. O trabalho associado mais-democrático**

O trabalho associado apresenta variantes substantivas distintas. Todavia, neste trabalho discutiremos em linhas genéricas as principais determinantes das OTAs *mais-democráticas*, conceito desenvolvido em Vieitez e Dal Ri (2001, p. 119-126), pois defendemos que estas, em princípio, apresentam maior propensão a se engajarem em processos de mudança e de desenvolvimento de formas alternativas de gestão. Para essa reflexão, tomamos como referência trabalhos realizados com empresas de autogestão (1999, 2001; 2008), fábricas sob o controle dos trabalhadores (2006; 2007) e Cooperativas de Produção Agropecuária do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) (2004; 2008), do Brasil; empresas recuperadas, em especial a Zanón, da Argentina (2005; 2006) e empresas *bajo control obrero* da Venezuela (2008).

O perfil evolutivo de uma OTA encontra-se quase sempre determinado pela incidência da situação ou conjuntura histórica das formações sociais capitalistas na qual se situa e, também, pela influência de movimentos ou organizações mais amplos que em geral são dotados de programas próprios.

Organizações de trabalho associado encontram-se presentes na sociedade desde meados do século XIX. Se considerarmos a magnitude dos seus empreendimentos, concluímos que esta atividade atravessou quase dois séculos e ocupou um lugar excêntrico no conjunto das atividades econômicas. Com o advento da fase do capitalismo neoliberal, o trabalho associado cresceu juntamente com o crescimento do cooperativismo, da economia solidária, da economia social, dos empreendimentos de autogestão, dentre outras denominações que abrigam diversas formas de cooperação.

No entanto, a presença secular do TA é significativa, mesmo na condição de fenômeno intersticial da ordem social capitalista. O trabalho associado dá testemunho da resistência secular dos trabalhadores ao trabalho alienado, reatualiza a cada novo empreendimento os valores de liberdade e igualdade e acumula experiências e saberes que se agregam

ao patrimônio histórico do Movimento dos Trabalhadores. Porém, o trabalho associado na vigência da dominação do capital encontra-se pressionado e o perigo de involução democrática ou mesmo de extinção ronda cada OTA.

Em seguida apresentamos as determinantes elementares daquela forma de trabalho associado que no nosso entender encontra-se melhor contemplada para o desenvolvimento democrático e, portanto, para contribuir para com a construção de um movimento alternativo ao capitalismo ou contra-hegemônico. Entretanto, esse rol de determinantes não é uma tipologia, devendo ser compreendido como um conjunto de determinações com certa capacidade de ensejar um vetor evolutivo para as OTAs, mas que pode ter seu curso modificado por organizações ou movimentos mais inclusivos e situações histórico-sociais diferenciadas.

Prosseguindo explicitamos as características do trabalho associado mais-democrático que dizem respeito à associação, à propriedade, ao poder, à distribuição e às relações com os movimentos sociais.

## **2. A constituição de empresa de trabalho associado**

No capitalismo os trabalhadores são organizados coletivamente em unidades de trabalho com o objetivo de prestarem um serviço ou produzirem um bem num sistema de cooperação para o capital. O trabalho associado surge quando essa mesma força de cooperação coletiva é empregada pelos trabalhadores com o objetivo de instituírem um sistema de cooperação **autônomo** ou **para si**.

Este sistema de cooperação autônomo incide sobre todos os determinantes constituintes da organização. No entanto, uma dimensão fundamental das mudanças que ocorrem está em que o trabalho associado altera o modo de *apropriação do excedente econômico no empreendimento*. Outra determinante básica é a constituição de relações no trabalho baseadas na distribuição eqüitativa de poder e riqueza.

O TA mais-democrático institui-se mediante a aprovação de uma **constituição de empresa**, seja esta formal ou informal, que define e regula a natureza das relações de produção no âmbito da organização.

Em qualquer modalidade de TA, a elaboração desta constituição corporativa é realizada pela instância máxima de tomada de decisões que é a assembléia geral dos trabalhadores.

Diferentemente do assalariado que pode ser demitido a qualquer momento, o trabalhador de uma OTA, uma vez admitido como associado, integra-se à comunidade de trabalho indefinidamente.

Nas cooperativas é usual que se cobre dos novos associados uma taxa de ingresso, uma vez que os associados não são proprietários de capital. Nas OTAs mais-democráticas estas taxas de ingresso ou não são cobradas, ou tendem a ser simbólicas. Tanto a admissão quanto o desligamento de associados é determinado em última instância pela assembléia geral dos trabalhadores e os desligamentos são excepcionais.

Em síntese, é mediante um ato de vontade política societária que os trabalhadores decidem constituir uma associação para organizar o seu próprio trabalho, estabelecendo as normas e procedimentos que definem parte significativa das relações sociais do empreendimento de trabalho associado mais-democrático.

### **3. A propriedade**

No contexto do capitalismo, a maior parte das OTAs mais-democráticas é detentora do que podemos denominar de *propriedade associativa*, ou seja, uma variante modificada da propriedade privada. Inversamente do que ocorre na propriedade privada típica, na propriedade associativa os trabalhadores individualmente considerados não detêm qualquer fração do capital. Não há a possibilidade de associação mediante a inversão de capital e nem a possibilidade de enriquecimento pessoal, uma vez que a natureza da distribuição nas OTAs impossibilita que a riqueza gerada pelo trabalho se concentre em mãos de uns poucos, do

que resulta que os associados sempre dependerão do seu trabalho para a obtenção de um provento regular.

Apesar dessas modificações, a propriedade associativa, no que diz respeito a sua inserção jurídica e também real, social e econômica, segue sob a lógica da propriedade privada dos meios de produção. Isto ocorre porque, se por um lado, ela pertence a um coletivo de trabalhadores, e encontra-se mais socializada, por outro lado, ela é detentora de uma grande autonomia frente à totalidade social. Esta é uma das razões pelas quais as OTAs sob o capitalismo, passado mais de um século, seguem sendo tipicamente produtoras de mercadorias. A diferença em relação à propriedade privada mais usual é que esta variante, em princípio, apresenta virtualidades favoráveis à socialização democrática que não existem na pequena ou grande propriedade capitalista.

Há indícios de que a forma de propriedade mais promissora para o TA sob o capital seja a propriedade estatal. No entanto, o TA apenas pode preservar sua peculiaridade se a estatização for acompanhada da concessão aos trabalhadores de relativa autonomia de gestão.

#### **4. Negação do trabalho assalariado**

Uma das características mais importantes das OTAs mais-democráticas é a rejeição prático-ideológica do trabalho assalariado. O trabalho assalariado apenas é admitido em caráter supletivo ou emergencial.

A utilização de um segmento de trabalhadores assalariados estabelece imediatamente a exploração de um grupo por outro e constitui um segmento de trabalho tipicamente alienado. Há justificativas práticas para a adoção desse procedimento. Contudo, o seu uso, mesmo que mitigado, choca-se com os próprios objetivos de existência de uma OTA democrática, sendo uma contradição nos termos.

Entretanto, a inexistência de uma legislação democrática e específica para esse tema, demanda que a não utilização do trabalho subordinado

seja o resultado de uma deliberação do coletivo de trabalhadores associados.

## **5. Distribuição do excedente econômico**

O excedente econômico, ou seja, o que restou após o pagamento de todos os fatores de produção, é dividido entre os associados em parte iguais.

Quanto aos proventos mensais dos associados, a distribuição tem como referência a igualdade, podendo ser chamada de eqüitativa. Este tipo de distribuição se caracteriza pelo fato de que o intervalo entre o piso e o teto dos valores das retiradas é pequeno, situando-se em geral na proporção de um para três.

De fato, o estabelecimento de retiradas aritmeticamente iguais é muito difícil sob o domínio da lei do valor de mercado. Mas, em geral, as diferenças existentes observáveis nas organizações que praticam esse princípio decorrem mais de montantes diferenciais de trabalho prestado e das necessidades dos associados, do que propriamente de critérios decorrentes de concepção meritocrática, que é dominante na sociedade. Assim, por exemplo, em muitas cooperativas de produção agropecuária do MST, o montante de horas trabalhadas para além da jornada obrigatória resulta em certo diferencial de rendimentos. Já na fábrica Zanón são as diferentes necessidades dos trabalhadores que geram rendimentos diferentes. Os mais antigos na empresa recebem um pequeno *plus* extraordinário, assim como os que têm família mais numerosa, ou os que necessitam de cuidados médicos.

A retribuição igualitária é mais fácil de praticar nas OTAs que apresentam uma composição profissional mais simples e homogênea, ou seja, uma composição profissional menos transfixada por premissas educacionais escolares, uma vez que a escola capitalista, habilitadora universal da força de trabalho para o sistema, realiza também uma indexação profissional supostamente baseada no mérito profissional.

Nas OTAs a distribuição é comumente o principal eixo, em torno do qual se reapresentam os conflitos de classe típicos da sociedade capitalista. A estrutura de classes, a composição do sistema de *status* social, o dinheiro, a estrutura de consumo e o sistema escolar, propiciam uma tendência à promoção da desigualdade, e o florescimento desta leva à corrosão da democracia na OTA. Portanto, a questão da pressão social que clama por desigualdade nunca está realmente resolvida nas OTAs sob o regime burguês, o que demanda uma luta difícil e recorrente contra ela.

## **6. O poder**

O núcleo do poder no trabalho associado está na assembléia geral dos trabalhadores. Em princípio, a assembléia dos trabalhadores que originariamente funda a OTA e aprova os estatutos e normas, no desenvolvimento da vida da organização transforma-se na instância mais importante de tomada de decisões.

Na variante de TA que estamos aqui considerando encontramos duas práticas básicas de organização de poder: a representativa e a horizontalizada. Na prática *representativa*, embora a assembléia seja a principal instância de poder, na maior parte do tempo as decisões são tomadas pelo Conselho Administrativo ou Conselho Diretor eleito pelos associados. Essa é a modalidade típica que em trabalho anterior (VIEITEZ; DAL RI, 2001) denominamos de gestão de quadros.

Na prática *horizontalizada* a maior parte das decisões é tomada nas assembléias gerais e, geralmente, a OTA possui órgãos intermediários para discussão e tomada de decisões setoriais. Neste segundo tipo, embora a instância executiva tome decisões, ela tem menos autonomia do que no caso anterior e atua como um instrumento de execução das decisões tomadas pela assembléia (DAL RI; VIEITEZ, 2008). Os quadros continuam tendo ascendência na OTA por suas qualidades intelectuais e experiência, no entanto, o poder encontra-se mais descentralizado. Nas OTAs desse tipo há uma preocupação do coletivo em fazer com que todos

os trabalhadores tenham oportunidades de adquirir experiências profissionais, administrativas e políticas.

## **Conclusão**

O TA na vigência do capitalismo é um arranjo econômico contraditório. As reformas democráticas significativas que ele opera, favoráveis aos trabalhadores, encontram-se sujeitas a essas contradições. Particularmente importante é o fato de que, contrariamente ao que possa sugerir a observação superficial, as unidades de trabalho associado não representam a harmonização das relações de produção. Ainda que de forma mais mediada, o TA, sob o domínio geral do capital, segue imerso na luta de classes. Esta se desenvolve externamente, pela incontornável inserção das unidades de trabalho na sociedade capitalista, e de modo endógeno nas unidades de trabalho pelos conflitos internos. A luta de classes trava-se, também, entre os próprios trabalhadores associados. Os trabalhadores, cercados e pressionados pelo conjunto totalizador das determinações capitalistas, em longo prazo tenderão a se dividir entre os favoráveis a preservar e aprofundar os elementos democráticos presentes na gestão das unidades de trabalho associado, e os que verão na retomada e desenvolvimento das categorias econômicas capitalistas a realização de suas inclinações.

O desafio do trabalho associado é, portanto, duplo. Por um lado, é necessário sobreviver em meio a uma economia política capitalista que, muito para além da alocação racional de fatores econômicos, utiliza as vantagens econômicas obtidas por meios inimagináveis, que vão da corrupção à guerra, meios estes que além de não estarem ao alcance do trabalho associado, são incompatíveis com sua natureza democrática. Por outro lado, o trabalho associado tem as suas próprias contradições, que ameaçam permanentemente sua precária higidez e valores democráticos embrionários.

As organizações de trabalho associado não são mais tipicamente capitalistas. Mas, tampouco são organizações de trabalho de um modo de



produção alternativo. No sentido da mudança, as OTAs, sem se livrarem das determinantes capitalistas que nelas seguem subsistindo, instauram em suas práticas alguns elementos democráticos significativos, dentre os quais sobressaem-se com destaque a supressão do assalariamento e a instauração do controle democrático dos trabalhadores. As OTAs são, portanto, organizações da luta de resistência dos trabalhadores ante o capital, organizações *in flux*, altamente problemáticas e, em última análise, organizações de transição. Dessa forma, o problema da perspectiva para o futuro não está tanto na questão da universalização pela via econômica a expensas das empresas capitalistas, mas, sobretudo, na possibilidade de sua sobrevivência e progressiva expansão relativa, sob a condição de que sejam capazes de preservar o controle democrático dos trabalhadores, sem o que sua própria existência não faria sentido. Entretanto, mesmo considerando esta perspectiva, é pouco plausível que as OTAs sigam essa rota de desenvolvimento balizando suas existências em uma visão economicista, uma vez que a economia é em parte uma ficção. Dessas considerações podemos inferir que a política é tão importante para o desenvolvimento das OTAs quanto é para o capital. Porém, neste caso, trata-se de uma política de signo radicalmente distinto, ou seja, trata-se da política anticapitalista dos trabalhadores. Apenas a integração dessas organizações num amplo movimento anticapitalista dos trabalhadores, possibilitará às OTAs levarem avante a própria luta econômica contra o capital. Somente a participação num amplo movimento democrático anticapitalista pode oferecer ao trabalho associado os elementos culturais, políticos, ideológicos e outros, para preservar a sua relativa higidez e impedir a sua degeneração democrática e conseqüente regressão. Desse modo, as OTAs poderiam contribuir significativamente para o movimento de mudança social revolucionária, uma vez que a derrocada do sistema, certamente não ocorrerá sem um enfrentamento com o capitalismo em todas as suas instâncias, econômica, política e ideológica.

## **Referências**

DAL RI, N. M.; VIEITEZ, C. G. **Educação democrática e trabalho associado no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e nas empresas de autogestão.** São Paulo: Ícone; Fapesp, 2008.

VIEITEZ, C.G.; DAL RI, N. M. **Trabalho associado:** cooperativas e empresas de autogestão. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.